

PARECER № 592, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI № 595, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Rafael Saraiva, o Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização e Educação Animal do Estado de São Paulo - PCEASP.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do regimento citado.

Do exame do assunto, verificamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando, ainda, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 595 de 2024.

Marcelo Aguiar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MARCELO AGUIAR, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
|------------------|------------------------------|
| Carlos Cezar | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes | Favorável ao voto do relator |
| Emídio de Souza | Favorável ao voto do relator |

| Mauro Bragato | Favorável ao voto do relator |
|---------------------|------------------------------|
| Altair Moraes | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |